

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORAMENTO DO GUZERÁ PARA LEITE

Critérios para admissão de touros no Teste de Progênie – TP.

1. Existem **três tipos de vagas** no TP:

1.1. Vagas de **maximização de leite**.

São escolhidos os candidatos de maior DEP média de pai e mãe. É admitido 1 (um) filho de determinado reprodutor, ou, no máximo 2 (dois), quando as linhagens maternas são muito distintas.

1.2. Vagas de **preservação de linhagens**.

São escolhidos candidatos de maior DEP média pai e mãe dentro das linhagens que não foram contempladas no tipo de vaga anterior. É admitido apenas 1 (um) representante de cada linhagem, exceto em caso de não preenchimento de alguma vaga.

1.3. Vagas de **linhagem alternativa**.

São escolhidos os candidatos que, mesmo sem avaliação oficial de produção leiteira de suas mães, tenham alguma perspectiva neste sentido, mesmo que por avaliações subjetivas, e que possuam parentesco, "sangue", totalmente distinto das linhagens já conhecidas no Programa Nacional de Melhoramento do Guzerá para leite (PNMGul).

2. **Número de vagas:**

As vagas de maximização de leite deverão ser de no mínimo 40% da bateria de touros de cada ano e as vagas de alternativa de linhagem deverão ser de no máximo 30%.

3. **Idade máxima:**

A idade máxima permitida é 42 meses completados até 31 de maio do ano da inscrição.

4. **Inscrição:**

4.1. O criador interessado deverá preencher o formulário de inscrição, anexar ao mesmo foto, exame andrológico positivo e cópia do Registro Definitivo (RGD) do touro e encaminhá-los para a Secretaria do CBMG² **até o dia 31 de maio de cada ano**. O endereço eletrônico para envio é secretaria@cbmguzera.com.br. O endereço para correspondência: Av Amazonas 6020, Pavilhão das Associações, Sala 10, Gameleira, Belo Horizonte, MG, CEP 30.510-000.

4.2. O custo da **inscrição** será de **R\$ 200,00 (duzentos reais) para sócio e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para não sócio**, por animal, a ser depositado na **conta do CBMG² no Banco 756 (Sicoob), Agência 4030-4, Conta Corrente 28.531-5, CNPJ 13.247.241/0001-81**. O comprovante do depósito deverá ser enviado juntamente com a inscrição para o e-mail secretaria@cbmguzera.com.br.

5. **Escolha dos Touros** para o TP:
 - 5.1. A **decisão** será tomada pela Diretoria Técnica juntamente com pesquisadores da EMBRAPA Gado de Leite e apoio da Comissão de Criadores. Esta **Comissão** é composta de cinco membros, eleitos anualmente entre os parceiros do PNMGuL.
 - 5.2. A **reunião decisória**, aberta aos proprietários dos touros candidatos e estendida aos demais criadores, será realizada anualmente, com data, horário e local previamente comunicado. Nesta reunião também se elege a Comissão de Criadores para o ano subsequente.
6. **Coleta e envase do sêmen** para o TP:
 - 6.1. Após a **aprovação** dos touros, os seus proprietários deverão efetuar o pagamento do TP no **valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais) para sócios e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para não sócios. O valor será cobrado através de boletos bancários com vencimento para 30 e 60 dias após a data da referida aprovação.** Os valores financeiros poderão ser revisados anualmente.
 - 6.2. Os proprietários receberão do CBMG² uma **"Carta de Apresentação"** do seu touro que deverá ser encaminhada junto com ele para a Central, dando prosseguimento ao processo.
 - 6.3. Os **animais aprovados** para a nova bateria deverão ser **encaminhados às Centrais para coleta do sêmen no máximo até 16 de agosto de 2021.**
 - 6.4. Assim que os touros cumprirem o protocolo de quarentena, **a Central deverá solicitar à EMBRAPA Gado de Leite** o código de cada touro, que deverá ser encaminhado restritamente ao responsável pelo envase do sêmen, que não deverá repassar tal informação a terceiros em hipótese alguma (**sigilo absoluto**). Na EMBRAPA Gado de Leite, a solicitação deverá ser feita ao pesquisador **Dr. Frank Angelo Tomita Bruneli** no e-mail frank.bruneli@embrapa.br ou no telefone (32) 99133 8084. O endereço para correspondência é: Rua Eugênio do Nascimento 610, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.038-330.
 - 6.5. O **número de doses** a serem doadas pelo proprietário do touro ao PNMGuL será definida a cada bateria pela Comissão Técnica conforme o tipo de vaga preenchido, sendo **uma parte das doses codificada** (para uso em vacas mestiças) e **outra parte identificada** (para uso em vacas Guzerá cujas produções leiteiras tenham sido **aferidas** através de **controle leiteiro oficial**).
 - 6.6. A EMBRAPA Gado de Leite emitirá **Declaração de Participação** para os touros aprovados **apenas no respectivo ano** da bateria e **exclusivamente para fins de teste de progênie**. Esta declaração deverá ser encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para **solicitação da autorização de coleta do sêmen**, em conformidade com a legislação federal vigente.
 - 6.7. **Até 16 de novembro de 2021** as doses deverão ser **entregues na EMBRAPA Gado de Leite**, aos cuidados do Técnico de Campo do CBMG², **Dejair Felipe Caetano**,

telefone para contato **(32) 98457 6102**, ou do Dr. Frank Bruneli, para serem distribuídas aos rebanhos associados e colaboradores durante a estação de inseminação do mesmo ano.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

Paulo Roberto Menicucci
Presidente

Rodrigo Pinto Canabrava
Vice-Presidente

José Henrique Diniz Figueiredo
Diretor Financeiro

Vânia Maldini Penna
Diretora Técnica